MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MPDFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 540, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00533/2019-27, no período de 19 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.112958/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00533/2019-27, no período de 19 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020, promovendo a realização de diligências, nos termos do art. 89, §1º, do RI/CNMP, procedendo a oitiva de todas as testemunhas, colheita de documentos, interrogatório do processado, bem como elaboração de relatório final e parecer conclusivo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.114295/2020-64.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 14/10/2020.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 541, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.111612/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo nº TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 430, de 13 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada dos proventos do Promotor de Justiça aposentado EDUARDO GALIL, matrícula 359.

Art. 2º Reincluir, em razão do disposto no art. 1º, a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente à 4/10 de FC-10, nos proventos do referido aposentado, a contar de 21 de agosto de 2020, data em que a Portaria PGJ nº 430, de 13 de agosto de 2020, foi publicada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.114297/2020-53.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 14/10/2020.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 542, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.111621/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo nº TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 421, de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 157, de 17 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada dos proventos do Promotor de Justiça aposentado VETUVAL MARTINS VASONCELOS, matrícula 438.

Art. 2º Reincluir, em razão do disposto no art. 1º, a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente à 6/10 de FC-07, nos proventos do referido aposentado, a contar de 17 de agosto de 2020, data em que a vantagem havia sido excluída.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.114298/2020-06.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 14/10/2020.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 543, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.111620/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo nº TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 429, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, dos proventos da Procuradora de Justiça aposentada MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula 215.

Art. 2º Reincluir, em razão do disposto no art. 1º, a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 8/10 de FC-09, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, nos proventos da referida Procuradora de Justiça, a contar de 14 de agosto de 2020, data em que a Portaria PGJ nº 429, de 12 de agosto de 2020, foi publicada.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.114458/2020-17.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 14/10/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.114458/2020-17.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 14/10/2020.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 544, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.111616/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo nº TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União - TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 428, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, dos proventos do Procurador de Justiça aposentado JOSÉ RAIMUNDO XAVIER, matrícula 219.

Art. 2º Reincluir, em razão do disposto no art. 1º, a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 10/10 de FC-05, bem como a vantagem do art. 232 da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, nos proventos do referido aposentado, a contar de 14 de agosto de 2020, data em que Portaria PGJ nº 428, de 12 de agosto de 2020, foi publicada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.114461/2020-22.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 14/10/2020.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 545, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.111613/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, com base no Despacho do Ministro Relator Bruno Dantas, proferido nos autos do processo nº TC 011.417/2020-0, do Tribunal de Contas da União – TCU, os efeitos da Portaria PGJ nº 427, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada dos proventos do Promotor de Justiça aposentado HUMBERTO PEDROSA ESPÍNOLA, matrícula 244.

Art. 2º Reincluir, em razão do disposto no art. 1º, a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 2/10 de FC-10, 2/10 de FC-06 e 6/10 de FC-08, nos proventos do referido Promotor de Justiça, a contar de 14 de agosto de 2020, data em que Portaria PGJ nº 427, de 12 de agosto de 2020, foi publicada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.114462/2020-77.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 14/10/2020.

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 546, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.085723/2020-34, que trata da adesão à plataforma tecnológica CONSUMIDOR.GOV.BR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA PEREIRA DE MEDEIROS para exercer o encargo de GESTORA do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2020, celebrado entre este Ministério Público e a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) visando à adesão ao Sistema de Solução de Conflitos Consumidor.gov.br, mantido pela SENACON.

Parágrafo único. A servidora DANIELA ÁVILA TIEPPO exercerá o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.114466/2020-55.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 14/10/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.113869/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 19/10/2020, o servidor **KESLLY LUCIANO GOMES DA SILVA**, matrícula 4271-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001017), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001004).

Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria/SG nº 846, de 21/9/2020, tabularium 08191.102329/2020-78, da seguinte forma:

Onde se lê: "....durante o período de 1 a 31/10/2020...."
Leia-se: "..... a contar de 1/10/2020...."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Z:\2020\SG\PORTARIA\CC-FC\08191.113869-2020-87 (Subst.).doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.115113/2020-72.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 15/10/2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.113704/2020-13,

RESOLVE:

Designar, de 13 a 23/11/2020, a servidora **PATRICIA MOISES DINIZ**, matrícula 5529-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070033), dispensando-a, somente durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Investigação Digital do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.115127/2020-96.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 15/10/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.114685/2020-34,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8/10/2020, a servidora **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA RABELLO MENDES**, matrícula 5697-9, Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (60020013).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.852, 16 de outubro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.115128/2020-31.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 15/10/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14 de janeiro de 2015 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.091039/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, Chefe da Seção de Gestão de Competência, matrícula nº 5053, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 506/2020, e a servidora, **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, matrícula nº 1149, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.115359/2020-44.
Assinado por WAGNER DE CASTRO ARAUJO - SG/PGJ em 15/10/2020.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0540/2020..... p. 2
Portaria 0541/2020..... p. 3
Portaria 0542/2020..... p. 4
Portaria 0543/2020..... p. 5
Portaria 0544/2020..... p. 7
Portaria 0545/2020..... p. 8
Portaria 0546/2020..... p. 9
Secretaria-Geral..... p. 10
Portaria 946/2020..... p. 10
Portaria 947/2020..... p. 11
Portaria 948/2020..... p. 12
Portaria 949/2020..... p. 13
Sumário..... p. 14